



02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.04.123.0002.2.005 - Manutenção do Departamento de Finanças

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha 147 11.000,00

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.28.846.0000.0.003 - Contribuição para Formação do PASEP

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas Ficha 167 115.000,00

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.28.846.0000.0.004 - Manutenção dos Inativos e Pensionistas

3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref. Ficha 170 25.000,00

02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.28.846.0000.0.004 - Manutenção dos Inativos e Pensionistas

3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar Ficha 174 28.000,00

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.03.08.244.0003.2.007 - Manutenção da Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha 197 80.000,00

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.03.08.244.0003.2.007 - Manutenção da Assistência Social

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita Ficha 209 120.000,00

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.03.08.244.0003.2.007 - Manutenção da Assistência Social

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física Ficha 211 40.000,00

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.03.08.244.0003.2.007 - Manutenção da Assistência Social

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Ficha 214 20.000,00

02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.03.08.244.0003.2.033 - Manutenção das Atividades do CRAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Ficha 282 20.000,00

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.05.10.301.0004.2.011 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física Ficha 388 15.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil Ficha 499 173.000,00



02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil	Ficha	506	5.000,00
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.361.0005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Ficha	564	80.000,00
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha	571	60.000,00
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha	576	13.000,00
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo	Ficha	584	20.000,00
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.365.0005.2.016 – Manutenção das Creches 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha	617	45.000,00
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.365.0005.2.017 – Manutenção da Pré-Escola 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha	663	100.000,00
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.12.365.0005.2.017 – Manutenção da Pré-Escola 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha	668	19.000,00
02.07 – FUNDEB 02.07.12.361.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB - 70% 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha	719	35.000,00
02.07 – FUNDEB 02.07.12.365.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB - 70% 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha	769	225.000,00
02.07 – FUNDEB 02.07.12.365.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB - 70% 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	Ficha	1201	200.00000



02.07 – FUNDEB

02.07.12.365.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB - 70%

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha 774 15.000,00

02.07 – FUNDEB

02.07.12.365.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB - 70%

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha 1202 45.000,00

02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

02.08.12.364.0006.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 832 10.000,00

02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

02.08.12.364.0006.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 840 180.000,00

02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

02.08.13.392.0006.2.023 – Manutenção do Centro Cultural

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 901 80.000,00

02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

02.08.27.812.0006.2.025 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 932 48.000,00

02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

02.08.27.812.0006.2.025 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha 937 9.000,00

02.08 – DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

02.08.27.812.0006.2.025 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 955 80.000,00

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.09.15.451.0007.2.027 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 969 60.000,00

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 1000 130.000,00

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha 1005 22.000,00

**02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS****02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas**

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

Ficha 1007 10.000,00

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas**

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 1009 200.000,00

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**02.09.15.452.0007.2.028 – Manutenção de Vias Urbanas**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 1025 50.000,00

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**02.09.26.782.0007.2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais**

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha 1060 111.000,00

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**02.09.26.782.0007.2.030 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 1075 30.000,00

02.10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**02.10.20.605.0008.2.031 – Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 1089 39.000,00

02.10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**02.10.20.605.0008.2.031 – Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente**

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha 1093 7.000,00

TOTAL..... 2.960.000,00

Art. 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com os recursos elencados nos parágrafos seguintes. que se demonstra, a seguir:

§ 1º – Para a cobertura do credito, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentarias:

02.07 – FUNDEB**02.07.12.361.0005.2.018 – Manutenção do FUNDEB - 70%**

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Ficha 711 320.000,00

02.07 – FUNDEB**02.07.12.361.0005.2.019 – Manutenção do FUNDEB - 30%**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 727 50.000,00

